

PORTARIA Nº 107/26, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia - GO, ao Vereador Luciano de Souza, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 588/26, formulado pelo Vereador Luciano de Souza, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Goiânia/GO, realizado no dia 14 de abril de 2026, em veículo oficial, por motivo de participar do Seminário Projeto Eu Vereador (a) realizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Luciano de Souza, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Vereador Luciano de Souza, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Luciano de Souza.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.04.24 13:19:48
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.24
13:20:09 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



69eb65fa-5b90-4378-b403-05cc0aea0a6a

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás certifica que

Luciano de Souza

participou do Seminário **Projeto Eu Vereador(a)**, em formato presencial, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO), com carga horária total de 7 (sete) horas-aula.

Goiânia, 14 de abril de 2026


Adriano Godoy Firmino
Promotor de Justiça do MPGO
Diretor da ESUMP

APOIO

REALIZAÇÃO

Seminário Projeto Eu Vereador(a)

Coordenadores Científicos: Sandra Mara Garbelini, Tommaso Leonardi e Adriano Godoy Firmino

(14/04/2026 - 8h às 12h e 14h às 17h) - 7 (sete) horas-aula.

PROGRAMAÇÃO

8h CREDENCIAMENTO

8h30 ABERTURA

9h30 ENCERRAMENTO DO PROJETO “EU VEREADOR(A)”

Tommaso Leonardi Promotor de Justiça do MPGO e Coordenador da área do Patrimônio Público, Eleitoral e Terceiro Setor do CAO

11h15 UVG-GO (UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS)

Sílvia Thaine Sousa Cunha Procuradora Jurídica da UVG-GO

12h INTERVALO

14h EMENDAS PARLAMENTARES

Petrônio Pires de Paula Auditor de Controle Externo do TCMGO

17h ENCERRAMENTO